



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ²⁵⁴ ___/2023

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Promoção de Audiência Pública e demais medidas para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com base na Medida Provisória nº 1.179/2023, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em julho deste ano, foi ampliado para o dia 12 de abril de 2025 o prazo para que as cidades do porte de Nanuque (menos de 250 mil habitantes) elaborem os seus Planos Municipais de Mobilidade Urbana.

Pode parecer tempo de sobra que temos pela frente, mas o quanto antes o nosso Município concluir o seu Plano, melhor para todos – para o governo Municipal e para as pessoas.

A mobilidade urbana é a capacidade das pessoas se deslocarem no espaço urbano de modo coletivo ou individual. Nanuque já apresenta um trânsito que vai ficando mais congestionado a cada dia. Com um Plano elaborado e aprovado, vai ser possível ordenar o fluxo de veículos de passeio, ônibus, caminhões e carretas, além de motocicletas, bicicletas e uma sinalização que respeita o direito dos pedestres, sobretudo de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

O Plano também abrange aspectos relacionados à educação para o trânsito, segurança, redução da poluição, espaços para estacionamentos e medidas que evitam abusos por parte de alguns proprietários de veículos.

As cidades com mais de 20 mil habitantes – caso de Nanuque - são obrigadas a aprovar o Plano, considerando os serviços de transporte público, acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade. É condição obrigatória para que as cidades tenham acesso a verbas federais para obras nessa área.

Gabinete do Vereador, em 20 de novembro de 2023.

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor